



Prefeitura Municipal de
ANGRA DOS REIS

BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Ano XI - nº 629 - 05 de maio de 2016

Distribuição Gratuita

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

7 mil pessoas receberam vacina contra o H1N1 no Dia D Campanha já aplicou 21 mil vacinas em todo o município



Campanha já aplicou 21 mil vacinas em todo o município

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde, realizou no sábado, 30, o Dia D da campanha contra a gripe H1N1. Foram 7 mil doses recebidas para todo o município, que alcançou, desde o dia 18 de abril, a marca de 21 mil pessoas assistidas, de um universo de cerca de 37 mil. A prioridade desta primeira fase da campanha são crianças de seis meses até menores de cinco anos (quatro anos, 11 meses e 29 dias), gestantes, mulheres que deram a luz nos últimos 45 dias, idosos a partir de

60 anos, trabalhadores da saúde, agentes prisionais, a população privada de liberdade, indígenas e pacientes com doenças crônicas (com prescrição médica).

A fila no CEM Centro começou às 7h, com muita procura e, apesar de numerosa, os pacientes foram rapidamente atendidos e elogiaram a atenção e carinho recebidos dos profissionais de saúde.

– Eu vim logo cedo com minha filha e fui muito bem atendido, além de ter sido rápido. É importante a prevenção. Sou profissional de saúde

e sei a importância desta campanha – falou Davi Tenório, que estava com a pequena Sabrina.

Neste ano, a imunização mobilizou toda a estrutura da Vigilância em Saúde e da Atenção Básica da Secretaria de Saúde de Angra. Até o dia 19 de abril, foram registradas seis notificações de H1N1, com somente um caso confirmado. O paciente foi tratado, curado e recebeu alta. Para mais informações sobre a vacina, a Secretaria de Saúde disponibiliza o número 3377-6741.

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo

Erick Halpern
Procurador-Geral do Município - Interino

Karina Rabha Azulay
Controladora-Geral do Município

João Duarte da Silva
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Antoniela Barbosa Lopes
Secretária de Fazenda

Jane Aparecida da Rocha e Silva
Secretária de Educação, Ciência e
Tecnologia

Ana Paula Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luiz Antônio Rodrigues Dias
Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marcelo dos Santos Oliveira
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Adolfo Andrade Jordão Filho
Secretário de Esporte e Lazer

Márcia Maria Furtado Gonzaga
Secretária de Assistência Social e
Direitos Humanos - Interina

Eduardo Casotti Louzada
Secretário de Saúde

Marcos da Silva Mafort
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Klauber Valente de Carvalho
Fundação de Turismo de Angra dos
Reis - Turisangra - Presidente

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultuar - Presidente

Márcia Elizabeth Ferreira da Fonseca
Instituto de Previdência Social
Diretora - Presidente

Hele Serafim
Secretário Especial de Defesa Civil e
Trânsito

www.angra.rj.gov.br

ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA - PRAÇA
NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO-CEP.: 23.900-
000 - ANGRA DOS REIS - RJ

PARTE I

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 001/2016/CME

Nomeia a presidência da Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.140, de 10 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 002/2015/CME, de 06 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 051/2016/CME, do Conselho Municipal de Educação, datado de 25 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para presidência da Câmara do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), no Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, após eleição do dia 23 de março de 2016, Felipe Campos Voto para presidente e Walquíria Maria de Lima Pereira para vice-presidente, no biênio 2016-2017, em substituição a Iguatemi José do Nascimento e Danielle da Silva Raymundo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retrativos a 04 de abril de 2016.

GLAUCIANE SOARES BASÍLIO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS

CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao previsto nos Decretos 9.152/2014 e 9.945/2015, convido os integrantes do Grupo de Trabalho da Ilha Grande para reunião ordinária, na data e horário abaixo indicados, tendo como principais pontos da pauta:

Pauta Principal

1. PPP Ilha Grande (encaminhamentos)
2. Prodetur Abraão (informes)
3. Operação Barcas Ilha Grande

Eventuais sugestões de pauta podem ser enviadas pelo email gt.ilhagrande@angra.rj.gov.br

Serviço:

Reunião GT da Ilha Grande

Data: 10/05/2016 (terça-feira)

Horário: 10h

Local: Sede da Fundação TurisAngra

Avenida Julio Maria, 10 - Centro - Angra dos Reis - RJ

Obs.: A reunião será iniciada após 15 minutos do horário, havendo quórum mínimo. A reunião terá duração de 2 horas, podendo ser estendida, a pedido.

KLAUBER VALENTE DE CARVALHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TURISANGRA

REMARCAÇÃO III

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016

A SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, torna público, em publicações realizadas no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, em jornal de grande circulação regional e em via eletrônica, para conhecimento dos interessados, que está disponível no sítio eletrônico www.angra.rj.gov.br, o Edital de CHAMAMENTO PARA SELEÇÃO PÚBLICA nº 001/2016, proc. 3489/2015, destinado à seleção de entidade sem fins lucrativos qualificada como organização social no âmbito deste Município para firmar Contrato de Gestão, **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA PACTUAR CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL DEVIDAMENTE QUALIFICADA EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL REFERIDA, CUJO OBJETO COMPORTARÁ A INTEGRAL OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO**

DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS UNIVERSAL E GRATUITAMENTE NO HOSPITAL MUNICIPAL JORGE ELIAS MIGUEL, DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, SITUADO À RUA JAPORANGA Nº 1.700, JAPUÍBA, NOS TERMOS DEFINIDOS NESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS, QUE SÃO PARTE INTEGRANTE INDISSOCIÁVEL DESTA INSTRUMENTO, atendendo ao seguinte cronograma proposto:

Divulgação do Chamamento Público	06/05/2016
Data da disponibilização do Edital	09/05/2016
Data final para pedidos de esclarecimentos ao Edital	25/05/2016
Data final para impugnação do Edital	30/05/2016
Prazo final de entrega dos envelopes	03/06/2016, às 10:00 horas

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 – Balneário – Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo nº 2713/2015/FUSAR – ANULO o Pregão Presencial – EDITAL nº 027/2015, com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula 473, considerando o que consta às fls. 494/495 do presente processo.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2016.
EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 005/2016/SDCT

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do **Contrato nº 001/2013**, celebrado entre a Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito e a Empresa Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda., datado de 27 de março de 2013.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor **Igor Talyuli**, Matrícula 11762 em Substituição ao servidor **Alexandre Azevedo de Almeida** Matrícula 11.754 para exercer a fiscalização do **Objeto**: prestação de serviços de circuito IP dedicado a acesso à Internet – 10 Mbps, conforme especificações e condições constantes na **Ata de Registro de Preços nº 016/2012, da Câmara Municipal de Angra dos Reis - CMAR do município de Angra dos Reis - “ADESÃO”**, constante do Edital de Pregão Presencial nº 022/2012 - (Favorecido: Empresa Superimagem Tecnologia em Eletrônica Ltda.), **Contrato nº 001/2013 – TERMO ADITIVO 003/2015 - SEDECT/AR.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2016.

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA
CIVIL E TRÂNSITO, 04 DE MAIO DE 2016.
HELE SERAFIM
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO E R. TARGINO DOS SANTOS EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Sinalizadores Acústico Visual para veículos e 06 (seis) Estrobos para veículo com 04 lâmpadas, destinado à Secretaria Especial de Defesa Civil e Trânsito em atendimento ao Termo de Convênio nº CR.P-CV-009/14, celebrado entre a ELETRONUCLEAR x Município de Angra dos Reis.

DOTAÇÃO OÇAMENTÁRIA: 31.01.449052.06.182.0103.7.003.43 00, tendo sido emitido Nota de Empenho nº 079/2016, no valor de R\$ 36.534,00 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

DATA DE EMISSÃO: 03/05/2016.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do **artigo 62 da Lei Nº 8666/93, de 21 de junho de 1993.**

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Secretário Especial de Defesa Civil e

Trânsito nos autos do processo nº 2016001445.

DATA DA ASSINATURA: 04/05/2016.

ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2016.
HELE SERAFIM
SECRETÁRIO ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 011/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 3602/2015/FUSAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS PARA ATENDER O HEMONÚCLEO COSTA VERDE – ANGRA DOS REIS/RJ.

DATA/HORÁRIO: 24/05/2016 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 – Balneário – Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br
JULIANO ROSA DO ROSÁRIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2014/FUSAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS E MEDSYSTEM COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, prorrogar o prazo do Contrato nº 002/2014, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS.**

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais **12 (doze) meses**, tendo início em **08/02/2016** e término em **08/02/2017**.

VALOR: O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de **R\$ 759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais)**.

DOTAÇÃO: A despesa com este termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à **nota de empenho nº 337, de 05/02/2016, ficha nº 20160690, natureza da despesa nº 339039, classificação funcional nº 10-301-0129-2216, vínculo nº 2004, crédito orçamentário com recursos do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e nota de empenho nº 338, de 05/02/2016, ficha nº 20160747, natureza da despesa nº 339039, classificação funcional nº 10-302-0181-2483, vínculo nº 2004, crédito orçamentário com recursos do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente da FuSAR nos autos do Processo nº 1579/2013.

DATA DA ASSINATURA: 08/02/2016.

RODRIGO ALVES TORRES OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e F.F. PEREIRA CONSTRUÇÕES DE ANGRA EPP..

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 008 AO TERMO ADITIVO Nº 007 do CONTRATO Nº 027/2014.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a **RERRATIFICAÇÃO da CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 027/2014**, que passará a ter a seguinte redação:

“ **CLÁUSULA SEGUNDA**

O decréscimo financeiro será de **17,34% do valor global contratado**, correspondente a **R\$ 90.167,83 (noventa mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos).**”

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do **memorando nº 0161/2015/SOH de 29/10/2015**, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, constante do **Processo Administrativo nº 2015021867**.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2016.

ANGRA DOS REIS, 19 DE ABRIL DE 2016.
JENAINA FERREIRA BERTUCIO
SUBCONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO

RESOLUÇÃO CGM Nº 023/2016

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 1º, inciso I e II e art. 2º, incisos I da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação e Controle Contábil, Financeiro, Orçamentária das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

RESOLVE:

Art.º 1.º Fica designado o Servidor **CARLOS MAGNO DESLANDES COSTA, matrícula 23.851**, para responder como Assessor de Controle Interno no âmbito da Controladoria Geral, atuando em todos os atos, processos e procedimentos da **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, no período de férias da titular, compreendido entre 02/05/2016 à 11/05/2016.

Art.º 1.º Fica designada a Servidora **ANA CLÁUDIA NASCIMENTO DE MELLO TIAGO, matrícula 23.148**, para responder como Assessor de Controle Interno no âmbito da Controladoria Geral, atuando em todos os atos, processos e procedimentos da **TURISANGRA – Fundação de Turismo de Angra dos Reis**, no período de férias da titular, compreendido entre 02/05/2016 à 31/05/2016.

ANGRA DOS REIS, EM 28 DE ABRIL DE 2016
KARINA AZULAY
CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
MAT. 24.558

AVISO DE ERRATA NA CARTA CONVITE 002/2016

Na matéria publicada na Edição de 04/05/2016, página 03.

Onde se Lê:

VANESSA CORRÊA DE SOUZA

Pregoeira

Leia-se:

RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES

Presidente Da Comissão De Licitação

RENATA BORGES TEIXEIRA FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 663/CPP/16

A **Comissão Processante Permanente**, instituída pelas Portarias nºs. 810/GP/2011, 781/GP/2007, 123/GP/2006 e 125/GP/2007 da Srª. Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Decreto nº 418/L.O., de 05 de Agosto de 1993,

RESOLVE

Instaurar Processo de Sindicância Administrativa para apurar denúncia contida no **Memorando nº 140/SASDH/2016 e contratos de locação de imóveis nºs 038/2001 e 037/2014**, devendo os trabalhos se iniciarem a partir da data da publicação desta Portaria, no Órgão Oficial local, com prazo para término em 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período ou quantos mais forem necessários, para se alcançar a verdade e garantir o princípio do contraditório.

ANGRA DOS REIS, 28 DE ABRIL DE 2016.
MANOEL COELHO BASTOS - MAT. 2132
PRESIDENTE DA CPP
ARQUIMEDES DUARTE VARGAS - MAT. 1228
1º SECRETÁRIO DA CPP
SONIA MOURA FERREIRA - MAT. 3354
2º SECRETÁRIA DA CPP
LUÍS CARLOS DOS SANTOS - MAT. 870
MEMBRO DA CPP

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

TERMO DE DISPENSA: 002/2016/FUSAR

PARTES: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS e DEBRIN BRASIL LTDA-ME

OBJETO: Tem a finalidade de contratar diretamente, por Dispensa de Licitação, a empresa **DEBRIN BRASIL LTDA-ME**, para **AQUISIÇÃO DE MOCHILAS EM LONA PRETA PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**, com fundamento no Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos às fl. 174, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal, documentos que integram o processo administrativo nº 938/2014/FUSAR, os quais passam a fazer parte integrante deste instrumento, como se aqui transcritos estivessem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária nº 27.2701.339030.10.305.0180.2219.2005,

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Saúde nos autos do Processo nº 938/2015/FUSAR.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2016

EDUARDO CASOTTI LOUZADA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 104/2016/FUSAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTO E LEITE PARA ATENDER PROCESSOS JUDICIAIS E SOCIAIS.

DATA/HORÁRIO: 19/05/2016 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 – Balneário – Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

JULIANO ROSA DO ROSÁRIO
PREGOEIRO

CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2016/FUSAR

PROCESSO Nº 3312/2015/FUSAR

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA/HORÁRIO: 20/05/2016 – 10:00 hs

ENDEREÇO: Rua Almirante Machado Portela, 85 – sala 202 – Balneário – Departamento de Licitações e Compras, informações no local acima ou pelo Tel. (24) 3377-2502.

RETIRADA DO EDITAL PELO SITE: www.angra.rj.gov.br

JULIANO ROSA DO ROSÁRIO
PREGOEIRO

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: Carmelita dos Santos Barreto

Ato: Portaria nº 1129/2010

Data: 13/12/2010

Validade: 24/12/2010

Publicação: 24/12/2010

Considerando a promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29 de março de 2012, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **CARMELITADOS SANTOS BARRETO**, Merendeira, Referência 102, Padrão I, matrícula 3221, do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1129/2010 de 13 de dezembro de 2010, publicada em 24 de dezembro de 2010, com validade a partir de 24 de dezembro de 2010, conforme parcela abaixo discriminada:

- **Salário Base – proporcional a 7.226/10.950 dias** (Artigo 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.074 de 29 de dezembro de 2008 c/c art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redação dada pela EC nº 70 de 29/03/2012 e Lei Municipal nº 2.599/2010).....**R\$ 585,72**
- **Anuênio 15%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/95)..**R\$ 133,14**
- **Total.....R\$ 718,86**

ANGRA DOS REIS, 15 DE AGOSTO DE 2012.

RICARDO DE AGOSTINO
COORDENADOR DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS
NEUSA MARIA B. A. GONÇALVES
GERENTE DE BENEFÍCIOS E SEGURADOS
SERGIO ANTONIO CAMPOS TELLES
DIRETOR-PRESIDENTE

ANGRA IMPLANTA CADASTRAMENTO OBRIGATÓRIO DE EMBARCAÇÕES DE TURISMO

Reordenamento do turismo náutico
é uma das ações prioritárias da TurisAngra

A partir de agora, é obrigatório o cadastramento de embarcações que atuam no segmento do turismo náutico. 90 embarcações cadastradas já receberam os primeiros certificados "Turismo Legal".

Essa é a primeira etapa da proposta de Ordenamento do Turismo Náutico na cidade. A ação, coordenada pela Fundação TurisAngra, conta com as parcerias do Sebrae e do Conselho Municipal de Turismo.

Se você vai passear pela Baía de Angra observe este selo. Só compre passeios náuticos em empresas legalizadas e em embarcações que possuam este selo. Essa é a sua segurança e um serviço da Prefeitura de Angra.



VISITE ANGRA DOS REIS O
ANO INTEIRO.

O PARAÍSO ESTÁ
ESPERANDO POR VOCÊ!



PREFEITURA DE
ANGRA
TEMPO DE MUDANÇAS